



Câmara Municipal de Claraval -MG.

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - M Tel.
(034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

EDITAL DE N. 006/2025

Pauta da 5ª(Quinta) reunião ordinária da Câmara Municipal de Claraval – MG, no exercício de 2025, a ser realizado dia 07 de Abril de 2025, às 19h00 min horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal a Rua 12 de Dezembro, 680.

I – ABERTURA

- Votação da Ata Anterior

II – EXPEDIENTE

Leitura das razões e justificativas do Veto nº03 de 26 março de 2025 ao projeto de nº006/2025

Leitura dos pareceres nº007/2025 e nº008/2025

Leitura e votação do Requerimento nº 014/2025 – Vereadores: Nilson Martins , Gabriela e Willian

Leitura e votação do Requerimento nº015/2025 – Vereadores ; Nlson , Gabriela e Willian

Leitura e votação do Requerimento nº016/2025 – Vereadores - Willian

Leitura e votação do Requerimento nº017/2025 – Vereadores : Nilson e Willian

Leitura da Indicação nº 015/2025 – Vereadora Gabriela

Leitura da Indicação nº 016/2025 – Vereadora Gabriela

Leitura da Indicação nº 017/2025 – Vereadora Gabriela

III– ORDEM DO DIA

Discussão e votação dos pareceres de nº, 007/2025 e nº008/2025

Discussão e votação do Projeto de Lei nº013/2025

Discussão e votação do veto ao projeto nº 003/2025 aposto ao Projeto de Lei n °006/2025

D I V U L G U E – S E

Claraval – MG, 04 de Abril de 2025.

NILSON MARTINS DA SILVA

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - M Tel.
(034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 013/2025
Parecer de nº 008/2025

A Comissão de **ORÇAMENTO , FINANÇAS E CONTABILIDADE**, reunida e em conferencia os seus membros para examinarem o Projeto de de Lei nº0013/2025 que “ **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI nº 1546/2024 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CLARAVAL-MG PRA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” entendem que o mesmo examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado em plenário.

Sala das Sessões, 07 de Abril de 2025.

HONOROALDE CARRIJO SILVÉRIO
Presidente

WILIAN DIAS CUNHA DA FONSECA
Vice-Presidente

SEBASTIÃO DA SILVA CINTRA
Secretário.



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - M Tel.
(034) 33535111

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO .

Projeto de Lei nº 013/2025

Parecer de nº 008/2025

A Comissão de **CONSTITUIÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida e em conferencia os seus membros para examinarem o projeto de **Lei Nº 0013/2025 sobre “ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI nº 1546/2024 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CLARAVAL-MG PRA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** entendem que o mesmo examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado em plenário.

Sala das Sessões, 07 de Abril de 2025.

HONOROALDE CARRIJO SILVÉRIO
Presidente

WILIAN DIAS CUNHA DA FONSECA
Vice-Presidente

SEBASTIÃO DA SILVA CINTRA
Secretário.



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - M Tel. (034) 33535111
– Tele fax (034) 3353 5252

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Veto nº 003/2025 ao Projeto de nºLei nº 006/2025
Parecer de nº 007/2025

A Comissão de **ORÇAMENTO , FINANÇAS E CONTABILIDADE**, reunida e em conferencia os seus membros para examinarem **Veto ao projeto de Lei nº006/2025** que “ **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL A CONCEDER ATE 06 (SEIS) FALTAS ABONADAS ANUAIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E EFETIVOS E CELETISTAS SENDO 03 (TRÊS) NO PRIMEIRO SEMESTRE E 03 (TRÊS) NO SEGUNDO SEMESTRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” entendem que o mesmo examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado em plenário.

Sala das Sessões, 07 de Abril de 2025.

HONOROALDE CARRIJO SILVÉRIO
Presidente

WILIAN DIAS CUNHA DA FONSECA
Vice-Presidente

SEBASTIÃO DA SILVA CINTRA
Secretário.



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - M Tel.
(034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO .

Veto nº 003/2025 ao Projeto de nºLei nº 006/2025
Parecer de nº 007/2025

A Comissão de **CONSTITUIÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida e em conferencia os seus membros para examinarem o Veto ao projeto de **nº006/2025** que “ **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL A CONCEDER ATE 06 (SEIS) FALTAS ABONADAS ANUAIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E EFETIVOS E CELETISTAS SENDO 03 (TRÊS) NO PRIMEIRO SEMESTRE E 03 (TRÊS) NO SEGUNDO SEMESTRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” entendem que o mesmo examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado em plenário.

Sala das Sessões, 07 de Abril de 2025.

GABRIELA ANANDA NEVES BORGES
Presidente

HONOROALDE CARRIJO SILVÉRIO
Vice-Presidente

ROBERTA MOREIRA DE FREITAS CINTRA
Secretária



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

REQUERIMENTO Nº 17/2025

Os vereadores abaixo assinados, nos termos regimentais e depois de ouvido o soberano plenário, **REQUER** ao Prefeito Municipal informações sobre o motivo pelo qual não estão sendo fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde os medicamentos e itens necessários para paciente estomizada Claudemira Artemis Santana.

JUSTIFICATIVA

Considerando que no mandato passado foi realizada uma audiência na Promotoria de Justiça com o então Secretário de Saúde, e na ocasião ele se comprometeu a conceder os medicamentos e itens necessários a paciente, a presente solicitação está inserida na missão precípua do Vereador, demandando o conhecimento por esta Casa de Leis do ora solicitado, justificando-se ainda o presente requerimento na ação primordial do Legislativo: fiscalizar, contribuindo para levar informações e esclarecimentos à população.

Sala das Sessões, Claraval-MG, 01 de abril de 2025.

NILSON MARTINS DA SILVA

Presidente da Câmara

WILLIAN DIAS CUNHA DA FONSECA

Vereador



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

REQUERIMENTO Nº 16/2025

O vereador abaixo assinado, nos termos regimentais e depois de ouvido o soberano plenário, **REQUER** ao Prefeito Municipal que seja encaminhado a esta Casa de Leis, cópia da Lei de criação do cargo de Chefe do Departamento de Acompanhamento Social, bem como seja informado a relação de todos os funcionários lotados no CRAS bem como as atividades desempenhadas por cada um.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de verificar a legalidade das atividades desempenhadas pelos servidores lotados junto ao CRAS, haja vista denúncias recebidas por essa Casa de Lei de que há funcionários exercendo atividades privativas de Assistente Social, a presente solicitação está inserida na missão precípua do Vereador, demandando o conhecimento por esta Casa de Leis do ora solicitado, justificando-se ainda o presente requerimento na ação primordial do Legislativo: fiscalizar, contribuindo para levar informações e esclarecimentos à população.

Sala das Sessões, Claraval-MG, 01 de abril de 2025.

WILLIAN DIAS CUNHA DA FONSECA

Vereador



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

REQUERIMENTO Nº 15/2025

Os vereadores abaixo assinados, nos termos regimentais e depois de ouvido o soberano plenário, **REQUER** ao Prefeito Municipal que seja encaminhado a esta Casa de Leis, cópia de toda a documentação referente ao processo de aquisição pela Prefeitura Municipal do prédio localizado na Rua Joaquim Plácido Cintra, nº 171, onde atualmente está localizado o ESF Nilton Soares Maia, bem como cópia da matrícula atualizada do referido imóvel..

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de verificar a legalidade da compra realizada pelo Município, a presente solicitação está inserida na missão precípua do Vereador, demandando o conhecimento por esta Casa de Leis do ora solicitado, justificando-se ainda o presente requerimento na ação primordial do Legislativo: fiscalizar, contribuindo para levar informações e esclarecimentos à população.

Sala das Sessões, Claraval-MG, 01 de abril de 2025.

NILSON MARTINS DA SILVA

Presidente da Câmara

WILLIAN DIAS CUNHA DA FONSECA

Vereador

GABRIELA ANANDA NEVES BORGES

Vereadora

SEBASTIÃO DA SILVA CINTRA

Vereador

HONOROALDE CARRIJO SILVÉRIO

Vereador



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

REQUERIMENTO Nº 14/2025

Os vereadores abaixo assinados, nos termos regimentais e depois de ouvido o soberano plenário, **REQUER** ao Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis, cópia das declarações de acúmulo de cargos de todos os servidores municipais que encontram-se acumulando cargos neste ano.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de verificar a licitude da acumulação de cargos dos servidores públicos municipais, a presente solicitação está inserida na missão precípua do Vereador, demandando o conhecimento por esta Casa de Leis do ora solicitado, justificando-se ainda o presente requerimento na ação primordial do Legislativo: fiscalizar, contribuindo para levar informações e esclarecimentos à população.

Sala das Sessões, Claraval-MG, 01 de abril de 2025.

NILSON MARTINS DA SILVA

Presidente da Câmara

GABRIELA ANANDA NEVES BORGES

Vereadora

WILLIAN DIAS CUNHA DA FONSECA

Vereador



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 017/2025

Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

GABRIELA ANANDA NEVES BORGES, vereadora, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem apresentar a presente **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que o ônibus que leva os estudantes para a faculdade seja substituído por um mais confortável.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o transporte dos estudantes é realizado em ônibus escolares que não possuem ar condicionado, banheiro e possuem bancos pouco confortáveis. Geralmente, os estudantes já trabalharam durante todo o dia e este trajeto de ida e volta para a faculdade poderia ser um momento de descanso. É sabido que a rotina de quem trabalha e estuda é bastante exaustiva. Durante o percurso até a faculdade, que leva cerca de 30 a 40 minutos, considerando ida e volta, os estudantes passam aproximadamente uma hora dentro do ônibus. Nesse período, os alunos podem descansar e até mesmo dormir, o que pode contribuir para melhorar seu desempenho nas aulas e aumentar sua motivação para continuar perseguindo seus objetivos acadêmicos e profissionais.

Além disso, vale mencionar que outras cidades já adotaram o uso de ônibus de turismo para o transporte de estudantes universitários. Estes ônibus são mais confortáveis, equipados com ar condicionado e banheiro, proporcionando uma viagem mais agradável e menos cansativa. A adoção de um transporte similar em nossa cidade pode resultar em benefícios significativos para nossos estudantes, melhorando sua qualidade de vida e desempenho acadêmico.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta Vereadora Signatária requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário.

Sala das Sessões, Claraval-MG, 07 de Abril
de 2025.

Gabriela Ananda Neves Borges

Vereadora



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 016/2025

Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

GABRIELA ANANDA NEVES BORGES, vereador(a), no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem apresentar a presente **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal implantação de academia municipal.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma academia municipal pode trazer benefícios para a população. A prática de atividade física regular é importante para melhorar a qualidade de vida, prevenir doenças e contribuir para a saúde mental. Estudos comprovam os efeitos positivos da atividade física regular, especialmente da prática de musculação.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta Vereadora Signatária requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário.

Sala das Sessões, Claraval-MG, 07 de Abril de 2025.

*Gabriela Ananda Neves Borges

Vereadora



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 015/2025

Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

GABRIELA ANANDA NEVES BORGES, vereadora, no uso de suas legais e regimentais atribuições, venho apresentar a presente **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja feita a limpeza dos terrenos de todos os condomínios do município, bem como demais terrenos particulares que estejam causando transtornos aos moradores.

JUSTIFICATIVA

A limpeza dos terrenos é de importância imensurável, melhora a saúde pública uma vez que são retirados desses locais possíveis criadouros de mosquito da dengue, entre outros vetores, diminui também o risco de aparição de animais peçonhentos como escorpiões e cobras, trazendo assim mais qualidade de vida para quem mora próximo a esses terrenos.

É redundante explicar a necessidade da limpeza dos terrenos baldios, porquanto, é dever da administração fiscalizar e tomar as devidas providências, haja visto a existência de lei com relação a essa matéria.

Sala das Sessões, Claraval-MG, 07 de Abril de 2025.

Gabriela Ananda Neves Borges

Vereadora